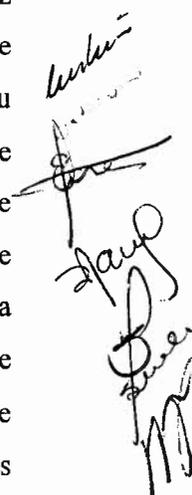


ATA DA DÉCIMA QUARTAREUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PIRACICABA, SP, gestão 2014-2018. Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Sala 1 da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Cristiano Cleopath, nº 1902, Bairro Alto, Piracicaba - SP, teve início a décima quarta Reunião Ordinária do CAE, sob a coordenação da Presidente, Gilma Lucazechi Sturion. Compareceram à reunião os senhores membros: Titular Solange Prado Castel (Representante dos docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação municipal); Suplente Maria Inês Oliveira Silva Damasceno (Representante dos docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação estadual), Sueli Aparecida de Araújo Pereira e Cristina Sacilotto L. Ferraz (representantes do poder executivo). Participaram com convidados Elisa C. Coleone, Juliana Bergo e Morgana Bastão, nutricionistas do Departamento de Alimentação e Nutrição – DAN da Prefeitura Municipal de Piracicaba. Justificaram a ausência os membros Mario Miyauchi e Ivone Parro (representantes da sociedade civil), Marcia Cristina Ferreira (representante de pais de alunos da rede municipal), Cleusa Belini (representante da sociedade civil) e Sueli Aparecida de Araújo Pereira (representante do poder executivo). **PARTE I.A** ata da 13º Reunião ordinária foi lida e aprovada por todos. **PARTE II.** Comunicações da presidente: **a)** foi realizada a Assembléia específica para a escolha de membros visando a recomposição do CAE no dia dez de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Sala 1 da Secretaria Municipal de Educação, compareceram 4 membros do CAE e 7 membros da comunidade escolar. As representações a serem substituídas são: Cristina Maria Parraga Gomez (representante dos docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação da rede estadual); Walleria Malagolli (representante dos docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação da rede municipal); Sandra Helena Bego e Roselaine F. Rezende do Carmo (representantes de pais de alunos da rede estadual); Edilene Souza de Aquino Seradio representante de pais de alunos da rede municipal). Cartas foram enviadas a todos os diretores, com cópia para a Secretária Municipal de Educação e Dirigente regional de ensino, solicitando a indicação de interessados da comunidade escolar. Após apresentação resumida dos objetivos e funcionamento do CAE e do Programa de Alimentação Escolar, pela presidente, os presentes declararam que foram a reunião para escolher os representantes e não para

Carta


se candidatarem. Declararam, também que nas suas unidades ninguém manifestou interesse em participar como candidato. Os presentes sugeriram que o baixo número de participantes pode ser devido a não divulgação do assunto pelo diretor junto à comunidade e também a sobrecarga dos envolvidos que não querem assumir mais encargos. As senhoras Profa. Eva Bezerra da Silva (E.M. Profa. Vera Lúcia Sabino) e Adriana Tamborim (E.M. Mario Chorili) foram indicadas como membros representantes dos docentes e pais de alunos da rede municipal, respectivamente. Para os demais cargos, os participantes sugeriram contatar o Dirigente Regional de Ensino, solicitando a indicação dos representantes da rede estadual, uma vez que não houve interesse dos presentes em se candidatar. A Presidente ficou de tomar as providências sugeridas; **b)** Comentou sobre a minuta de decreto do Estado de São Paulo enviada ao CAE pela DAN, recebida pelo Prefeito em 17/11/2015 sobre o convênio entre o estado e os municípios para fornecimento da alimentação escolar. A minuta prevê a responsabilidade do Estado no fornecimento de manutenção de equipamentos e uniformes. A Presidente informou que irá localizar o decreto definitivo para ter subsídios para exigir da Diretoria Regional do Estado melhor estrutura nas unidades escolares estaduais. **c)** Informar que foi enviado no dia 13/02/2016 o Plano de trabalho para aprovação da DAN, que confirmou recebimento, mas ainda não enviou manifestação de apoio a execução das atividades. Será solicitada essa manifestação por escrito. **d)** Informou sobre a notícia publicada no Jornal de Piracicaba de 06/03/2016 no caderno CIDADE sobre as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado no processo licitatório da empresa Nutriplus a saber: falta de planilha de orçamento detalhado e impacto trienal de despesas insuficientes. A presidente irá solicitar o contato da pessoa da entidade executiva que poderia responder sobre o assunto. **e)** Informar sobre o recebimento do ofício 274/2016 do FNDE, acusando recebimento da documentação sobre as providências do CAE em decorrência do ofício 1039/2015 – COMAV/CGPAE/DIRAE/FNDE de 28/10/2015 e solicitando informações sobre a divulgação de repasses de verba na comunidade, relatórios da vigilância sanitária, condições sobre o controle de estoque da DAN e documentação sobre composição nutricional de cardápios, fichas técnicas e manual de boas práticas das unidades escolares. O assunto foi discutido entre os presentes com a participação das nutricionistas da DAN que responderam que a documentação ficará pronta em julho uma vez que as novas contratadas estão sendo treinadas; não souberam responder sobre os demais assuntos, ficando a presidente responsável por entrar em contato com a DAN, para obter as informações. **f)** Informar sobre o DESPACHO-OFÍCIO Nº

Luiz
Paulo
B. Silva
MT

229/2016 do Ministério Público Federal (IC 1.34.008.000137/2015-45), recebido em 02/03/2016, assinado pelo Procurador da República Leandro Zedes Fernandes, que evidencia o recebimento do relatório enviado pelo CAE e solicita o enviados relatórios parciais das visitas realizadas nas unidades escolares em 2015 no prazo de trinta dias . Solicita, também, que o CAE questione a Prefeitura municipal sobre as rotinas atualmente adotadas para informação, por parte dos diretores de eventuais oscilações na frequência dos alunos, para evitar os eventos de desperdício registrados no ano passado em relatórios e, ainda, se há previsão de data para a conclusão do relatório da vigilância sanitária municipal a respeito das condições das escolas. As providências serão tomadas pela presidente junto a DAN. **g)** A presidente perguntou as nutricionistas se nas visitas realizadas nas unidades escolares observaram se o folder de divulgação do CAE estava afixado em lugar visível. As presentes responderam que não viram o material, mas vão solicitar às equipes de supervisão que verifiquem. **h)** A nutricionista Elisa informou que demonstrou à secretária Marcia os procedimentos para acessar os editais da prefeitura, que deverá compartilhar com os demais membros na próxima reunião. **PARTE III.** Ordem do dia: **a)** a presidente entrou no sistema SIGECON para elaborar o Parecer Conclusivo mas, ao entrar no ícone onde deveria estar disponibilizado o formulário a ser respondido, apareceu a mensagem "o parecer conclusivo e o acompanhamento da gestão ainda não estão liberados para o ano de 2015 - aguarde liberação". Considerando que a prestação de contas tem que ser finalizada a partir do parecer conclusivo do CAE até 30/03/2016, a presidente ficou de verificar em Brasília o que deverá ser feito. O formulário do ano passado foi lido e respondido pelos presentes para o preenchimento do atual, se permanecerem as mesmas questões. No caso de ser modificado, uma reunião extraordinária será convocada. **b)** Considerando a dificuldade de participação de vários membros em função da dedicação integral ao trabalho, foi sugerido pelos presentes a mudança de horário das reuniões para às 18h00. Os demais membros deverão ser consultados. **c)** Um documento enviado pela DAN trazido pela nutricionista Elisa, informa que a partir de 02/03/2016, a Prefeitura disponibilizará veículo para o transporte dos inspetores da Vigilância Sanitária Municipal, para visita às unidades escolares estaduais, municipais, merenda escolar e Nutriplus, todas às terças-feiras. A Presidente Gilma agradeceu a presença de todos, principalmente e deu por encerrada a reunião às 16h00. Esta ata foi elaborada pela Presidente que será apreciada e assinada pelos membros presentes na reunião em que a mesma for aprovada. Piracicaba, 23/03/2016.

